



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 17, 10, 13
Assessoria de Finanças

IND 13321/2013

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público na quadra 08 (próximo às CL) da região administrativa de Sobradinho I – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público na quadra 08 (próximo às CL) da região administrativa de Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13321/2013
Folha Nº 01 BIA

Comerciantes locais reivindicam a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

Devido ao pequeno número de estacionamentos públicos com pavimentação no local há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de outubro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO LEGISLATIVO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13321/2013
Folha Nº 02 BIA